

do número de refeições servidas e calculado o valor da 3.ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.»

18 de março de 2014. — Pelo Primeiro Outorgante, o Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *João Manuel Tavares Passarinho*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

208390145

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 1457/2015

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de 5 de janeiro de 2015, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de substituição, apresentado por António Dias da Costa Borges da Silva, no cargo de Diretor de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 11 de janeiro de 2015.

2015-01-23. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

208390201

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1458/2015

De acordo com a alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que mediante a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.) de 19/12/2013, e após a anuência de S. Ex.ª, o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, formalizada, através do despacho de 17/01/2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria de técnico superior, da trabalhadora Ana Isabel Cosme Neves Lobo, no mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., com remuneração idêntica à atualmente auferida (entre as posições 6 e 7 e níveis 31 e 35 da tabela remuneratória única) para exercer funções na Secção de Processo Executivo do Porto II integrada no Departamento de Gestão da Dívida, nos termos do disposto no artigo 99.º da LTFP, com efeitos reportados a 01/04/2014.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208390761

Deliberação n.º 163/2015

Por decisão de 15 de janeiro de 2015 do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, ratificada por deliberação de 29 de janeiro de 2015 do Conselho Diretivo deste Instituto e considerando que:

i) O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) pretende adquirir serviços de banco de apoio para receção de valores devidos à Segurança Social através de Terminais de Pagamento Automático (TPA) nas tesourarias do Instituto da Segurança Social, IP (ISS), no sentido de garantir a arrecadação de receita;

ii) O contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais de um ano económico, através de verbas inscritas no orçamento de 2015 e nos orçamentos dos anos subsequentes, em fonte de financiamento de receitas próprias;

iii) O IGFSS não possui qualquer pagamento em atraso;

Foi autorizada, ao abrigo do Despacho n.º 16371/2013, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro e nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de serviços de banco de apoio para receção de valores devidos à Segurança Social através de Terminais de Pagamento Automático (TPA) nas tesourarias do Instituto da Segurança Social, IP (ISS), repartidos da seguinte forma:

2015 — € 172.257,25, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2016 — € 413.417,40, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2017 — € 413.417,40, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2018 — € 241.160,15, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

02/02/2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *Dr. Rui Filipe de Moura Gomes*.

208410102

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 1459/2015

Nos termos da Deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I. P., datada de 28 de novembro de 2013, e do Despacho de homologação de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, n.º 248/2013/SESS, de 3 de dezembro, torna-se pública a extinção do Estabelecimento Integrado denominado “Lar dos Pinheiros”, no distrito de Évora.

21 janeiro 2015. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

208387027

Aviso n.º 1460/2015

Observados os procedimentos previstos no artigo 251.º e n.º 6 do artigo 255.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e cumprida a Deliberação do Conselho Diretivo de 11 de novembro de 2014, faz-se pública a Lista Nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação da carreira/categoria de assistente operacional, da unidade desconcentrada do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões, elaborada de acordo com o n.º 2 do artigo 257.º da mesma Lei e aprovada por deliberação do Conselho Diretivo de 26 de janeiro de 2015:

Nome	Carreira/Categoria	Posição – Nível Remuneratórios
Ana Rodrigues Soares	Assistente Operacional	5/6 — 5/6
Hélder Jorge Caseiro Silva . . .	Assistente Operacional	6/7 — 6/7
Irene Peres Caseiro Diogo	Assistente Operacional	7/8 — 7/8
Marco Rui Monção Liberato . . .	Assistente Operacional	2 — 2
Nuno Miguel Santos Filipe Teixeira	Assistente Operacional	1/2 — 1/2
Olinda Melancia Ramalho	Assistente Operacional	3/4 — 3/4

A colocação em situação de requalificação produz efeitos no dia seguinte à data da publicação, data a partir da qual os trabalhadores ficarão afetos ao INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, entidade gestora do sistema de requalificação de acordo com o estabelecido no artigo 270.º da LTFP.

30-01-2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Monteiro*.

208406945

Aviso n.º 1461/2015

Observados os procedimentos previstos no artigo 251.º e n.º 6 do artigo 255.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e cumprida a deliberação do Conselho Diretivo de 11 de novembro de 2014, faz-se pública a Lista Nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação da carreira/categoria de assistente operacional, da uni-